



## GABINETE DO PREFEITO

DE 29 DE JANEIRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	<u>MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</u>	1.600.000,00
----------------------------------	----------------------------------	--------------

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	<u>GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS</u>	1.600.000,00
----------------------------------	--	--------------

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**EDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Finanças e Gestão em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento